



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1525/2025

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais e a abertura de crédito suplementar à Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.530, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a seguinte redação, a partir do acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente a subvenções sociais à entidade a seguir especificada:

“Art. 1º (...)

NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)
Associação de Radiodifusão de Inconfidentes	Atividades de associações de defesa de direitos sociais e atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.	91.800,00

(...)”

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor do Setor de Cultura, conforme o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.02.13.392.0014.0022 - TRANSF. FINANC. ASSOC. RADIODIFUSÃO DE INCONFIDENTES			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	576	1.500.000.0000.000.000	75.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454	1.500.000.0000.000.000	75.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 10 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Número: 003 Data: 10/01/2025
Processo: PROJETO DE LEI DE ACRÉSCIMO DE SUBVENÇÕES E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE INCONFIDENTES
Ficha: 576
Unidade: 02 10 02 SETOR DE CULTURA
Classificação: 1339200140022 TRANSF FINANC ASSOC RÁDIO-DIFUSÃO INCONFIDENTES
CL. Econômica: 3350 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Referência: AUTORIZAR A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) À ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE INCONFIDENTES".

Premissas e
Metodologia
de cálculo:

APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE INCONFIDENTES EM 2025.

VALOR PARA DESPESAS COM FANTASIAS, DEMAIS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE INCONFIDENTES EM 2025.

O SALDO ORÇAMENTÁRIO CONSIDERA O VALOR PREVISTO NO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À "ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE INCONFIDENTES", CONFORME O SEU ARTIGO 2º.

VALOR CORRIGIDO EM 10% PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.

Especificação/Exercício:	2025	2026	2027
Presente Despesa:	75.000,00	82.500,00	90.750,00
Despesa do Exercício:	44.970.000,00	47.218.500,00	49.579.425,00
Estimativa do Impacto:	0,1668 %	0,1747 %	0,1830 %

Ficha 576: 75.000,00 Vr. Despesa: 75.000,00 Saldo: 0,00

DECIO BONAMICHI JÚNIOR
DEPTO. IND., COM., TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO RENATO DE GOES
T.C. CRC/MG 060516/O-0

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA (Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa supracitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei para que essa Nobre Casa possa analisá-lo e aprová-lo, uma vez que o mesmo tem por objetivo apoiar por meio de incentivo financeiro, o reconhecimento, a articulação e o fortalecimento do Carnaval de Inconfidentes pelo seu histórico e sua contribuição à consolidação da cultura local, viabilizando através da Radio Inconfidentes.

A necessidade de aprovação do presente se faz, posto a relevância cultural, tendo em vista, que gestão anterior não deixou nada estabelecido nas Leis Orçamentarias. Sendo assim, quando a nova gestão iniciou o planejamento para o carnaval 2025, deparou com esta situação.

Portanto, ficou evidenciado a necessidade do acréscimo de subvenções sociais e a abertura de crédito suplementar à Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, para realização do nosso querido Carnaval de Inconfidentes.

Deste modo, a relevância do interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, aguardamos que seja o mesmo apreciado e aprovado pelos Nobres membros da Câmara de Vereadores, observadas, como de praxe, as disposições legais e regimentais pertinentes.

Ante o exposto, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, sendo que contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação em regime de urgência renovando nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal